RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PMAS 2026–2029

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Monitoramento tem por finalidade registrar o acompanhamento das metas, ações e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) de Colombo para o período de 2026 a 2029, considerando o exercício de 2026.

O documento apresenta a situação atual das ações previstas, os avanços alcançados, as dificuldades identificadas, as providências adotadas e os encaminhamentos necessários à continuidade da execução do Plano.

Além do acompanhamento das metas originalmente estabelecidas, são consideradas as ações complementares que vêm sendo desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social em resposta às necessidades identificadas nos diagnósticos, às demandas dos usuários e às exigências de ampliação e qualificação da oferta socioassistencial.

O monitoramento constitui instrumento de gestão e planejamento, destinado a subsidiar a tomada de decisões, a revisão de estratégias e o aprimoramento contínuo da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com os objetivos e as prioridades estabelecidos no PMAS.

2. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO

O monitoramento das metas do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) de Colombo, referente ao exercício de 2026, considerou as ações desenvolvidas no período de janeiro a outubro de 2026, tendo como data de corte outubro de 2026.

O acompanhamento das ações previstas no Plano já era realizado no decorrer das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), por meio de reuniões semanais e da atualização das informações pelos departamentos responsáveis. Esses encontros possibilitaram acompanhar o andamento das ações, identificar avanços, reconhecer dificuldades e discutir os encaminhamentos necessários à continuidade da execução do PMAS.

A coleta de informações para a elaboração deste relatório ocorreu com base nas informações qualitativas apresentadas pelos setores responsáveis, nos registros administrativos, nos relatórios disponíveis e nas informações compartilhadas durante as reuniões de acompanhamento. A análise considerou a situação das ações, os resultados identificados, as dificuldades encontradas e as providências necessárias ao cumprimento das metas estabelecidas.

O acompanhamento ocorreu de forma mista, contemplando o monitoramento contínuo de determinadas ações e levantamentos pontuais para verificação da situação de outras iniciativas. As informações foram analisadas considerando as metas, os indicadores e os prazos estabelecidos no PMAS, bem como os registros e as informações disponibilizados pelos departamentos responsáveis.

Em 2026, o processo foi sistematizado por meio da elaboração do presente relatório, com o objetivo de consolidar as informações referentes à execução do Plano e documentar os avanços, as dificuldades e os encaminhamentos identificados. Para fortalecer a organização e a formalização desse processo, foi instituída a comissão de monitoramento por meio da **Portaria nº 894/2026, de 21 de outubro de 2026**, composta por diretores, coordenadores e representantes da Vigilância Socioassistencial, responsável por contribuir para a consolidação das informações e o acompanhamento das metas do PMAS.

As ações foram analisadas conforme seu estágio de execução, abrangendo iniciativas concluídas, em andamento e em fase de planejamento ou tramitação administrativa, além daquelas que demandam providências adicionais ou avaliação quanto à necessidade de adequação do planejamento.

Considerando o caráter predominantemente qualitativo das informações inicialmente consolidadas, a apuração dos indicadores quantitativos deverá ser complementada pelos setores responsáveis sempre que os dados disponíveis não permitirem verificar objetivamente o grau de alcance das metas. A ausência de informações quantitativas deverá ser identificada e tratada como necessidade de aprimoramento do processo de monitoramento.

O presente relatório constitui instrumento de acompanhamento da execução do PMAS, destinado a subsidiar a tomada de decisões pela gestão, orientar a definição de providências, identificar necessidades de aprimoramento e fortalecer a transparência e a avaliação da Política Municipal de Assistência Social. As informações apresentadas deverão ser respaldadas pelos registros administrativos e documentos comprobatórios disponíveis, de modo a assegurar a rastreabilidade dos resultados e dos encaminhamentos registrados.

3. EIXO – GESTÃO DO SUAS

3.1 Adequação dos espaços físicos e acessibilidade

Meta: Promover a adequação dos espaços físicos e a acessibilidade das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto no PMAS.

Situação Atual: Até outubro de 2026, encontrava-se em andamento o levantamento das condições dos espaços físicos e de acessibilidade de todas as unidades vinculadas à SEMAS. A atividade está sob responsabilidade dos coordenadores dos departamentos, em conjunto com as coordenações dos respectivos equipamentos socioassistenciais. Até a data de corte, o levantamento ainda não havia sido

concluído, não sendo possível quantificar as unidades avaliadas, mensurar o grau de acessibilidade ou registrar intervenções concluídas relacionadas à meta.

Encaminhamento: Concluir o levantamento até dezembro de 2026, consolidar as necessidades identificadas e subsidiar o planejamento das adequações necessárias, com definição de prioridades e adoção das providências administrativas e orçamentárias cabíveis.

3.2 Recursos humanos e adequação à NOB-RH/SUAS

Meta: Adequar os recursos humanos às necessidades da Política de Assistência Social, conforme as diretrizes da NOB-RH/SUAS, com previsão de execução entre 2026 e 2029.

Situação Atual: A partir de setembro de 2026, houve defasagem temporária no quadro de profissionais em decorrência do vencimento dos contratos vinculados ao Processo Seletivo Simplificado (PSS). As inscrições do novo processo foram encerradas em 18 de outubro de 2026. A empresa contratada é responsável pela condução das etapas do processo seletivo até o chamamento dos candidatos. Na data de corte deste relatório, o processo encontrava-se em andamento, permanecendo necessária a recomposição das equipes.

Encaminhamento: Acompanhar a execução das etapas do PSS pela empresa contratada, até o chamamento dos candidatos, e os procedimentos administrativos necessários à contratação, visando à recomposição das equipes e à manutenção da continuidade e da qualidade dos serviços socioassistenciais, conforme as necessidades dos equipamentos e as diretrizes da NOB-RH/SUAS.

3.3 Estruturação da Vigilância Socioassistencial

Meta: Estruturar e manter em funcionamento a Vigilância Socioassistencial, com base de dados implementada e atualizada, conforme previsto no PMAS 2026–2029.

Situação Atual: Até outubro de 2026, a equipe da Vigilância Socioassistencial encontrava-se formalmente designada, tendo ocorrido a disponibilização de mais um profissional efetivo para atuação na área. O setor mantém a atualização contínua dos relatórios e das informações socioterritoriais, contribuindo para o acompanhamento dos serviços e para a produção de informações destinadas ao planejamento da Política Municipal de Assistência Social.

Encaminhamento: Dar continuidade à atualização dos dados, relatórios e informações socioterritoriais, consolidar o trabalho desenvolvido pela equipe e manter o acompanhamento da composição da força de trabalho, visando ao fortalecimento da Vigilância Socioassistencial e à utilização das informações produzidas no planejamento, monitoramento e aprimoramento das ações da Política Municipal de Assistência Social.

3.4 Diagnóstico socioterritorial

Meta: Realizar e manter atualizado o diagnóstico socioterritorial do município, sendo uma ação contínua.

Situação atual: O diagnóstico foi realizado, sendo necessária a continuidade de sua atualização para acompanhar as mudanças nas demandas sociais, nas vulnerabilidades dos territórios e na oferta dos serviços socioassistenciais.

Encaminhamentos: Manter o levantamento atualizado e utilizar suas informações para subsidiar o planejamento, a definição de prioridades e a ampliação ou reorganização dos serviços.

3.5 Elaboração e implementação de protocolos e procedimentos operacionais padrão

Meta: Elaborar e implementar protocolos e Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para os serviços e processos do SUAS, com previsão de execução entre 2026 e 2029.

Situação atual: Os documentos foram elaborados e estão em processo de discussão e alinhamento com os trabalhadores, visando à implementação dos procedimentos na rotina dos serviços.

Encaminhamentos: Dar continuidade às reuniões técnicas, promover a validação dos fluxos e procedimentos e acompanhar sua aplicação pelos equipamentos e equipes.

3.6 Qualificação dos trabalhadores do SUAS

Meta: Qualificar, anualmente, pelo menos 80% dos trabalhadores do SUAS, sendo uma ação contínua.

Situação atual: As ações de capacitação são desenvolvidas em articulação com a Escola de Gestão e demais iniciativas de educação permanente. É necessário consolidar os registros de participação para aferição do percentual de trabalhadores qualificados.

Encaminhamentos: Organizar os dados de capacitação, identificar a proporção de trabalhadores contemplados e manter a programação de atividades formativas conforme as necessidades dos serviços.

3.7 Programa de Educação Permanente

Meta: Criar e implementar programa de educação permanente destinado aos trabalhadores do SUAS e aos integrantes dos conselhos de direitos, com previsão de execução entre 2026 e 2029.

Situação atual: A iniciativa encontra-se em implementação, com ações formativas realizadas em parceria com o COMESP e a Escola de Gestão. Também foi designado responsável pela área de Gestão do Trabalho, contribuindo para a organização e continuidade das atividades.

Encaminhamentos: Consolidar a programação, registrar as ações realizadas e ampliar a participação dos trabalhadores e conselheiros, conforme as necessidades identificadas.

3.8 Supervisão técnica no SUAS

Meta: Implementar supervisão técnica para os trabalhadores do SUAS, com previsão de execução entre 2027 e 2029.

Situação atual: A ação encontra-se em fase de preparação e estruturação, considerando o período previsto para sua execução no PMAS.

Encaminhamentos: Dar continuidade ao planejamento, definir metodologia, público prioritário e organização da oferta, de modo a viabilizar a implementação dentro do prazo estabelecido.

3.9 Atualização cadastral do Cadastro Único

Meta: Manter percentual superior a 85% de atualização cadastral, sendo ação contínua

Situação atual: As equipes dos CRAS vêm desenvolvendo ações de atualização, reuniões periódicas e capacitações para qualificação do atendimento e fortalecimento dos procedimentos de atualização cadastral.

Encaminhamentos: Consolidar o percentual atualizado do Cadastro Único, com base nos dados oficiais, para comprovar o cumprimento do indicador e identificar eventuais necessidades de busca ativa e aprimoramento dos fluxos.

4. EIXO – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.1 Construção dos CRAS Rio Verde e Maracanã

Meta: Construir os equipamentos CRAS Rio Verde e CRAS Maracanã, no período de 2026 a 2029.

Situação atual: As propostas encontram-se em fase de elaboração e encaminhamento de projetos, aguardando orientações para continuidade dos trâmites necessários.

Encaminhamentos: Acompanhar os encaminhamentos administrativos e técnicos, identificar as exigências pendentes e dar continuidade às etapas necessárias à viabilização das obras.

4.2 Implantação do CRAS Monte Castelo

Meta: Implantar e colocar em funcionamento o CRAS Monte Castelo, com previsão de execução em 2026.

Situação atual: O equipamento foi inaugurado em 28 de março de 2026, representando avanço na ampliação da cobertura territorial da Proteção Social Básica. A equipe inicial foi organizada de forma compatível com as condições disponíveis, permanecendo necessária a avaliação da estruturação integral do serviço.

Encaminhamentos: Acompanhar a composição da equipe, a organização dos atendimentos, a cobertura territorial e a capacidade de atendimento às famílias referenciadas.

4.3 Implantação do Cartão Alimentação

Meta: Implantar o benefício eventual na modalidade Cartão Alimentação, com previsão de execução entre 2026 e 2029.

Situação atual: A iniciativa encontra-se em fase de preparação, aguardando a finalização da atualização da legislação municipal que regulamenta os benefícios eventuais. A conclusão dessa etapa é necessária para dar continuidade aos procedimentos administrativos voltados à contratação de empresa especializada no fornecimento dos cartões de alimentação.

Encaminhamentos: Acompanhar a finalização da legislação municipal e, após sua conclusão, dar continuidade ao processo licitatório para contratação da empresa especializada, observando os trâmites legais e administrativos aplicáveis, com vistas à efetiva implantação do benefício.

4.4 Ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Meta: Ampliar em, no mínimo, 30% as vagas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no período de 2026 a 2029.

Situação atual: Encontra-se em andamento o diagnóstico de viabilidade para ampliação da oferta, considerando a demanda identificada, a capacidade de atendimento e as condições necessárias à execução do serviço.

Encaminhamentos: Concluir o levantamento, identificar os territórios prioritários e estabelecer estratégia de expansão compatível com a capacidade operacional e orçamentária.

4.5 Implantação do Auxílio-Natalidade

Meta: Implantar o benefício eventual Auxílio-Natalidade, conforme o cronograma estabelecido no PMAS, com previsão de execução entre 2027 e 2029.

Situação atual: A ação encontra-se em fase de implementação, vinculada à atualização da legislação municipal dos benefícios eventuais.

Encaminhamentos: Dar continuidade à revisão normativa e aos procedimentos administrativos necessários à regulamentação e oferta do benefício.

4.6 Regulamentação e ampliação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência

Meta: Acompanhar, no mínimo, 80 famílias por ano, conforme indicador de famílias acompanhadas e período de execução de 2026 a 2029.

Situação atual: A ampliação do atendimento domiciliar vem sendo identificada como necessária diante das demandas observadas e dos diagnósticos realizados. Trata-se de ação que exige articulação entre a

Proteção Social Básica, os CRAS e o Departamento da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, com vistas à qualificação da oferta e à ampliação da proteção social às famílias.

A necessidade de expansão do serviço também evidencia a importância de fortalecer a atuação preventiva, a convivência familiar e comunitária e o apoio às famílias que possuem pessoas idosas ou pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, considerando suas necessidades e as possibilidades de acompanhamento no território.

Encaminhamentos: Avançar na regulamentação e organização do serviço, consolidar o diagnóstico da demanda, definir fluxos de encaminhamento e acompanhamento e levantar o número de famílias atendidas, de modo a permitir o monitoramento do indicador previsto no Plano.

5. EIXO – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

5.1 Programa Moradia Primeiro

Meta originalmente prevista: Implantar o Programa Moradia Primeiro, assegurando acesso à moradia digna e condições adequadas de habitabilidade, com indicador relacionado ao número de unidades habitacionais disponibilizadas até 2029.

Situação atual: A avaliação técnica identificou que a implantação imediata do programa se mostra inviável neste primeiro momento, diante da necessidade de aprofundar o diagnóstico e levantar as condições necessárias à sua execução. Assim, a etapa de trabalho foi redirecionada para a estruturação do projeto e o levantamento prévio de informações.

Encaminhamentos: Realizar diagnóstico específico, dimensionar o público potencial, identificar requisitos operacionais e financeiros e estruturar a proposta para subsidiar a decisão quanto à implantação. A alteração da meta e de seu indicador deverá ser formalizada pelos procedimentos pertinentes de revisão do PMAS, quando aplicável.

5.2 Programa Família Acolhedora

Meta: Cadastrar, no mínimo, 20 famílias acolhedoras, em ação contínua.

Situação atual: O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora foi implantado e instituído por meio da Lei Municipal nº 1.867/2025. Atualmente, o município conta com 7 famílias habilitadas, das quais 4 já realizaram acolhimentos, totalizando 5 crianças e adolescentes acolhidos pelo serviço.

A implantação do serviço representa um avanço importante na oferta de acolhimento familiar no município. O desafio atual consiste em ampliar o número de famílias habilitadas, por meio de ações contínuas de mobilização, divulgação, seleção e capacitação, visando alcançar a meta de 20 famílias acolhedoras cadastradas, conforme estabelecido no PMAS 2026–2029, e fortalecer a capacidade de atendimento às crianças e aos adolescentes que necessitam de acolhimento.

Encaminhamentos: Intensificar as estratégias de divulgação e mobilização comunitária, manter o acompanhamento das famílias habilitadas e acolhedoras e desenvolver ações para ampliar progressivamente o número de famílias cadastradas, observando os critérios técnicos e legais do serviço.

5.3 Implantação do segundo CREAS

Meta: Implantar um novo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em funcionamento, com prazo previsto para 2028 a 2029.

Situação atual: A proposta encontra-se em tramitação, com inserção dos projetos no portal do Programa Paraná Cidades e aguardando retorno quanto à continuidade dos procedimentos.

Encaminhamentos: Acompanhar a análise da proposta, atender às eventuais exigências técnicas e administrativas e manter o planejamento necessário à implantação do equipamento dentro do período estabelecido.

5.4 Implantação do Centro Dia

Meta: Implantar o Centro Dia, com atendimento mínimo de 50 usuários por ano, no período de 2028 a 2029.

Situação atual: A iniciativa encontra-se em fase de estudos, com necessidade de aprofundamento do diagnóstico para subsidiar a continuidade dos trâmites e a definição das condições de implantação.

Encaminhamentos: Realizar levantamento da demanda, identificar o público potencial, dimensionar a estrutura necessária e avaliar as condições técnicas, operacionais e orçamentárias para implantação do serviço.

5.5 Fortalecimento e ampliação dos serviços PAIF e PAEFI

Meta: Fortalecer e ampliar os serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), qualificando o acompanhamento familiar com previsão de execução entre 2026 e 2029.

Situação atual: A meta permanece como prioridade para o fortalecimento da proteção social e da capacidade de acompanhamento das famílias atendidas pela rede socioassistencial. Para a aferição dos resultados, é necessário consolidar os dados relativos ao número de famílias acompanhadas e às ações de qualificação desenvolvidas pelos serviços.

Encaminhamentos: Atualizar os registros de atendimento e acompanhamento familiar, identificar necessidades de fortalecimento das equipes e dos fluxos de trabalho e monitorar os resultados conforme os indicadores previstos no Plano.

6. EIXO – DEPARTAMENTO DA PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1 Universidade da Pessoa Idosa

Meta: Manter e ampliar a Universidade da Pessoa Idosa, com atendimento mínimo de 150 pessoas idosas por ano, em ação contínua.

Situação atual: Em outubro de 2026, ocorre o encerramento do primeiro grupo de pessoas idosas participantes da Universidade, com a conclusão de sua formação. A continuidade do programa está prevista por meio do atendimento das pessoas que aguardam em lista de espera, com previsão de início de novo grupo em fevereiro de 2027.

Encaminhamentos: Organizar a transição entre as turmas, acompanhar a lista de espera e consolidar o número de participantes atendidos no exercício, para verificar o cumprimento da meta anual.

6.2 Programa Agente do Saber

Meta: Promover a convivência intergeracional, o combate ao idadismo, a valorização da pessoa idosa como ativo social e a troca de saberes e experiências no âmbito da Política de Assistência Social, com previsão de execução entre 2026 e 2029.

Situação atual: O programa foi implantado e encontra-se em fase de estudos para ampliação, com vistas ao fortalecimento de suas ações e ao alcance de um número maior de pessoas idosas.

Encaminhamentos: Avaliar os resultados iniciais, dimensionar as possibilidades de expansão e consolidar o número de pessoas idosas contempladas, considerando os objetivos de convivência intergeracional, valorização e participação social.

6.3 Construção e implantação do Complexo do Idoso

Meta: Construir e implantar o Complexo do Idoso para ofertar atendimentos às pessoas idosas do município, no período de 2026 a 2029.

Situação atual: A iniciativa encontra-se em fase de licitação, representando etapa necessária à continuidade dos procedimentos para execução do projeto.

Encaminhamentos: Acompanhar os trâmites licitatórios e administrativos e, após as etapas pertinentes, dar continuidade às providências necessárias à implantação e à organização dos atendimentos previstos.

6.4 Programa Bolsa Cuidador Familiar

Ação complementar: Fortalecer o apoio às famílias cuidadoras de pessoas idosas, em articulação com a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI).

Situação atual: O município já conta com 15 cuidadores cadastrados no programa, com bolsas custeadas pelo Governo do Estado. A experiência demonstra a relevância do apoio às famílias que realizam cuidados no domicílio e a necessidade de avaliar estratégias para ampliar a cobertura municipal.

Encaminhamentos: Realizar estudos de viabilidade para eventual municipalização ou ampliação da iniciativa, considerando os aspectos legais, financeiros e operacionais, com o objetivo de fortalecer o suporte às famílias cuidadoras e contribuir para a permanência segura da pessoa idosa no ambiente familiar, sempre que adequado à sua situação e às suas necessidades.

6.5 Programa Cuidador em Casa

Ação complementar: Estruturar a implantação do Programa Cuidador em Casa, em articulação com a Proteção Social Básica, no contexto das ações relacionadas à Política Nacional de Cuidados.

Situação atual: A iniciativa encontra-se em fase final de organização documental para implantação, com articulação prevista com a PSB para fortalecer a atenção às pessoas e famílias que necessitam de apoio no domicílio.

Encaminhamentos: Concluir a documentação necessária, definir os fluxos de articulação entre os setores envolvidos e estabelecer os procedimentos para implantação, acompanhamento e avaliação da ação.

6.6 Continuidade do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa

Ação complementar: Dar continuidade ao Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, por meio de ações integradas e permanentes voltadas à promoção dos direitos, à inclusão e à melhoria das condições de vida das pessoas idosas.

Situação atual: O programa vem desenvolvendo ações contínuas e articuladas com diferentes áreas da Prefeitura e com órgãos das esferas estadual e federal, fortalecendo a atuação intersetorial em favor da população idosa.

Encaminhamentos: Manter a articulação entre os setores e instituições envolvidos, registrar as iniciativas desenvolvidas e acompanhar os resultados das ações, de modo a fortalecer a continuidade e a efetividade do programa.

6.7 Estudo de viabilidade para implantação do Programa Viver sem Limites

Ação complementar: Avaliar a viabilidade de implantação do Programa Viver sem Limites, voltado à promoção dos direitos e à ampliação das oportunidades de inclusão das pessoas com deficiência, com previsão de execução entre 2027 e 2029

Situação atual: A iniciativa encontra-se em fase de estudo, sendo necessário avaliar as condições de adesão, a articulação intersetorial e as possibilidades de implementação no âmbito municipal.

Encaminhamentos: Realizar levantamento das necessidades locais, identificar as possibilidades de articulação com as políticas públicas envolvidas e avaliar as condições técnicas, administrativas e financeiras para eventual implantação.

6.8. Realização de campanhas periódicas de conscientização

Ação complementar: Promover campanhas periódicas de conscientização sobre os direitos das pessoas idosas e das pessoas com deficiência, buscando alcançar os usuários da política de assistência social e a comunidade em geral.

Situação atual: As campanhas integram as ações de divulgação e conscientização desenvolvidas pela SEMAS, com participação dos departamentos e conselhos relacionados à temática.

Encaminhamentos: Manter a realização de campanhas periódicas, fortalecer a articulação entre a SEMAS, o Departamento da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência (DPIPCD), o CMDPCD e o COMDI, além de registrar as ações realizadas e o público alcançado.

6.9. Divulgação dos benefícios e da isenção tarifária

Ação complementar: Ampliar a divulgação de informações sobre benefícios socioassistenciais e isenções tarifárias destinados às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, favorecendo o acesso aos direitos e serviços disponíveis.

Situação atual: A divulgação das informações ocorre por meio dos serviços e canais institucionais, sendo necessário manter e ampliar as estratégias de orientação aos usuários.

Encaminhamentos: Fortalecer a divulgação nos equipamentos da rede socioassistencial, ampliar o acesso às informações e orientar os usuários quanto aos critérios, documentos necessários e procedimentos para solicitação dos benefícios.

6.10. Mapeamento das pessoas idosas e das pessoas com deficiência atendidas em serviços de acolhimento

Ação complementar: Realizar o mapeamento das pessoas idosas e das pessoas com deficiência atendidas nos serviços de acolhimento, possibilitando conhecer suas necessidades e subsidiar o planejamento das ações socioassistenciais.

Situação atual: O acompanhamento das informações depende da consolidação dos registros dos serviços de acolhimento e da articulação entre os setores responsáveis.

Encaminhamentos: Consolidar e atualizar periodicamente os dados, organizar as informações por público atendido e utilizar os resultados para subsidiar o planejamento, o monitoramento e a qualificação das ofertas socioassistenciais.

6.11. Ampliação da divulgação do protocolo de atendimento e encaminhamento das violações de direitos

Ação complementar: Ampliar a divulgação do protocolo de atendimento e encaminhamento das situações de violação de direitos das pessoas idosas e das pessoas com deficiência, contemplando os equipamentos públicos e privados envolvidos na rede de proteção.

Situação atual: A disseminação do protocolo constitui uma estratégia para fortalecer a identificação, o atendimento e o encaminhamento adequado das situações de violência e violação de direitos.

Encaminhamentos: Intensificar a divulgação do protocolo junto aos serviços da rede, promover orientações aos profissionais e fortalecer a articulação intersetorial para qualificar os fluxos de atendimento e encaminhamento.

6.12. Atendimento às pessoas idosas e às pessoas com deficiência pelo PAIF

Ação complementar: Fortalecer o atendimento às pessoas idosas e às pessoas com deficiência pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), inclusive aquelas que participam dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme as demandas identificadas e a avaliação técnica.

Situação atual: O atendimento ocorre no âmbito da Proteção Social Básica, considerando as necessidades identificadas pelas equipes de referência e as demandas apresentadas pelos usuários e suas famílias.

Encaminhamentos: Fortalecer a articulação entre PAIF e SCFV, aprimorar os registros dos atendimentos e encaminhamentos e acompanhar as demandas identificadas, visando à prevenção de vulnerabilidades e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

6.13. Estudo para municipalização do Programa Bolsa Cuidador Familiar

Ação complementar: Desenvolver estudos para avaliar a viabilidade da municipalização do Programa Bolsa Cuidador Familiar, considerando a possibilidade de ampliar o suporte às famílias responsáveis pelo cuidado de pessoas idosas dependentes.

Situação atual: O programa conta com cuidadores familiares beneficiados por repasses estaduais. A municipalização está em estudo, com análise das possibilidades administrativas, financeiras e legais para sua implementação no âmbito municipal.

Encaminhamentos: Dar continuidade aos estudos técnicos e financeiros, avaliar os impactos orçamentários e operacionais e verificar os requisitos legais necessários para eventual implantação municipal do programa.

6.14. Inclusão em programas de segurança alimentar

Ação complementar: Promover a inclusão de pessoas idosas e pessoas com deficiência em programas de segurança alimentar, considerando as situações de vulnerabilidade identificadas pela rede socioassistencial.

Situação atual: A identificação das necessidades ocorre por meio dos atendimentos e encaminhamentos realizados pelos serviços socioassistenciais, conforme as demandas apresentadas pelos usuários.

Encaminhamentos: Fortalecer a articulação entre a assistência social e as ações de segurança alimentar, consolidar os registros dos atendimentos e identificar necessidades de acesso aos programas disponíveis.

6.15. Ampliação dos atendimentos nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Ação complementar: Ampliar os atendimentos e fortalecer a participação das pessoas idosas e das pessoas com deficiência nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), promovendo inclusão social, participação comunitária e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

Situação atual: O acompanhamento é realizado por meio dos registros de atendimento e da avaliação das possibilidades de ampliação da participação desse público nos serviços ofertados.

Encaminhamentos: Avaliar a demanda existente, identificar possibilidades de ampliação do atendimento e fortalecer estratégias de inclusão e participação, considerando as necessidades dos usuários e a capacidade de atendimento dos serviços.

6.16. Ampliação dos atendimentos do PAIF e do PAEFI

Ação complementar: Ampliar e qualificar os atendimentos às pessoas idosas e às pessoas com deficiência no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), conforme as demandas identificadas pela rede socioassistencial.

Situação atual: A consolidação dos registros de atendimento é necessária para acompanhar a evolução das demandas e identificar as necessidades de ampliação do acompanhamento familiar, tanto na Proteção Social Básica quanto na Proteção Social Especial.

Encaminhamentos: Consolidar os dados dos atendimentos, fortalecer a articulação entre os serviços da Proteção Social Básica e Especial e monitorar a evolução da demanda, identificando possibilidades de aprimoramento e ampliação das ofertas.

7. AÇÕES COMPLEMENTARES E ADEQUAÇÃO DO PLANEJAMENTO

Durante o acompanhamento do PMAS, foram identificadas demandas que justificam a ampliação de ações e a avaliação de iniciativas complementares às metas originalmente estabelecidas.

Destaca-se a necessidade de ampliação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência, considerando os diagnósticos realizados e as demandas identificadas pelos serviços e pelo Departamento da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência. A medida busca fortalecer a proteção social no território, ampliar o apoio às famílias e contribuir para a prevenção de situações de isolamento, fragilização de vínculos e necessidade de institucionalização.

Também se destacam os estudos relativos à ampliação do Programa Bolsa Cuidador Familiar, à implantação do Programa Cuidador em Casa, à continuidade do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa e à análise de viabilidade do Programa Viver sem Limites.

Essas iniciativas demonstram a necessidade de manter o planejamento municipal conectado às demandas concretas da população, sem prejuízo do acompanhamento das metas e dos indicadores formalmente estabelecidos no PMAS.

Quando as novas ações implicarem alteração de metas, prazos, indicadores ou responsabilidades, deverá ser avaliada a necessidade de formalização da revisão do Plano, observando-se os procedimentos administrativos e de controle social pertinentes.

8. SÍNTESE DO MONITORAMENTO E ENCAMINHAMENTOS GERAIS

O monitoramento do exercício de 2026 demonstra avanços na implantação e estruturação de serviços, na organização de programas e na preparação de iniciativas destinadas à ampliação da cobertura socioassistencial do município.

Entre os avanços registrados, destacam-se a inauguração do CRAS Monte Castelo, a implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, a realização do diagnóstico socioterritorial, a elaboração de protocolos e POPs em processo de implementação, a conclusão da primeira turma da Universidade da Pessoa Idosa e a implantação do Programa Agente do Saber.

Também foram identificadas ações que dependem de diagnóstico, estudos de viabilidade, atualização normativa, contratação de profissionais, tramitação de projetos ou consolidação de informações quantitativas. Essas situações demandam acompanhamento continuado e definição de providências pelos setores responsáveis.

Como encaminhamentos gerais, estabelecem-se:

1. Consolidar os indicadores quantitativos das metas, com dados atualizados e documentos comprobatórios.
2. Manter o acompanhamento periódico junto aos departamentos, serviços e equipamentos responsáveis pela execução das ações.
3. Registrar as dificuldades e as providências adotadas para superação dos obstáculos identificados.

4. Priorizar os encaminhamentos administrativos e técnicos necessários à continuidade das ações em fase de planejamento ou tramitação.
5. Avaliar a necessidade de adequação de metas e indicadores diante das mudanças de cenário e das demandas identificadas.
6. Registrar as ações complementares desenvolvidas pela SEMAS e avaliar sua incorporação formal ao planejamento municipal, quando pertinente.
7. Organizar os documentos comprobatórios, relatórios setoriais, registros administrativos e demais evidências que subsidiem a prestação de informações aos órgãos de controle.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acompanhamento das metas do Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 constitui instrumento fundamental para a gestão, permitindo identificar avanços, dificuldades e necessidades de adequação na execução da Política Municipal de Assistência Social.

As informações apresentadas demonstram que parte das ações está em execução ou já alcançou etapas importantes, enquanto outras dependem de estudos, diagnósticos, recursos, adequações normativas e tramitações administrativas para sua efetivação.

Registra-se, ainda, a importância das ações complementares desenvolvidas pela SEMAS, especialmente aquelas relacionadas à proteção social no domicílio, ao apoio às famílias cuidadoras e à ampliação das estratégias de atendimento às pessoas idosas e às pessoas com deficiência. Essas iniciativas reforçam a necessidade de um planejamento dinâmico, fundamentado em diagnóstico e orientado pelas necessidades da população.

O presente relatório deverá subsidiar a continuidade do monitoramento, a tomada de decisões pela gestão e o aprimoramento das estratégias de execução do PMAS, mantendo-se o compromisso com a transparência administrativa, a qualificação dos serviços e a garantia dos direitos socioassistenciais.

Comissão de Monitoramento e Avaliação
Plano Municipal de AssistênciaSocial – PMAS
PORTARIA N.º 894/2026